

BO SC

Unidade:

MASSARANDUBA - DPMu Número:

424.15.0000148

Finalidade:

Boletim de Ocorrência Fotos:

Local - Pessoa - Objeto

Tipificação do Fato:

Furto em residência (Consumado) Participação:

Comunicante, Vítima

Data do Fato: 19/02/2015

Relatou o comunicante que no dia 19/02/2015, por volta das 17:00 h, sua mãe, que é vizinha do comunicante, ao retornar ao lar, se deparou com a porta da residência do comunicante arrombada. O comunicante compareceu à sua residência, constatando que foram subtraídos os bens descritos no campo específico por meliante(s) desconhecido(s). Era o relato.

Unidade:

MASSARANDUBA - DPMu Número:

424.08.0000399

Finalidade:

Boletim de Ocorrência Fotos:

Local - Pessoa - Objeto

Tipificação do Fato:

Abandono material (Consumado) Participação:

Autor

Data do Fato: Data/Hora Incerta: Há aproximadamente 02 anos

Relata a comunicante, que é ex-namorada do autor, com o qual possui o filho Carlos Eduardo da Silva Linnecke, com 9 anos de idade. Namorou com o autor por aproximadamente 3 anos. Não chegou a conviver maritalmente com o autor. O namoro de ambos foi rompido há 10 anos, ou seja, no período de gravidez da comunicante. Foi deliberado pela justiça, conforme processo n.º 026.99.001492-0, que o autor teria que pagar meio salário mínimo para o filho. Ocorre que há dois anos, o autor está atrasando os pagamentos, consistindo o atraso em atrasar por dois meses e então, quando vence o segundo pagamento, quitar o valor. No último sábado, dia 07/06/2008, o autor compareceu na casa da comunicante, pagando a parcela do mês de maio e do mês de junho e, quando a comunicante disse que iria registrar o BO contra o autor, devido aos atrasos dos pagamentos, o autor disse que daqui por diante irá "sujar" com os pagamentos, sendo este o temor da vítima. Adote-se as providências de estilo.